Ata da 38º Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Ao quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Mauro Sérgio Costa, Invocando a Proteção de Deus Declara aberto o trabalho da 38º Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio do 9º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. E convidou o Vereador Mohamed Dib Neto, para fazer leitura de um versículo da Bíblia, após o Sr. Presidente fez o pedido da leitura da ata na sessão anterior, no qual foi dispensada por Unanimidade dos Presentes. Passamos para os expedientes Oriundos: Expediente Oriundo do Prefeito (não há expediente); Expediente Oriundo Diverso (não há expediente); Expediente Oriundo do Vereador o qual foi lido sobre a Justificativa da ausência da Vereadora Neusa de Souza Neto na 37º Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo 2º Biênio da 9º Legislatura, que foi realizado no dia 04 de dezembro de 2020, por motivo de me encontrar em trabalho conforme a escala de plantão conforme a escala em anexo. Justificativa da ausência do Vereador Mauro Sergio Costa na 37º Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo 2º Biênio da 9º Legislatura, que foi realizado no dia 04 de dezembro de 2020, por motivo de me encontrar em viagem conforme a Portaria nº 080/CMCM/2020 em anexo. Justificativa da ausência do Vereador Mohamed Dib Neto por motivo de me encontrar em viagem, conforme o comprovante em anexo. Em seguida passamos - se ao pequeno Expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos sem direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mohamed Dib Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: Parabenizo as candidatas eleitoras que irão assumir em janeiro como vereadora; Dizer que se encontra em pauta nessa sessão a indicação nº 098/MDN/2020 Indica ao Poder Executivo Municipal através e emendas de recursos parlamentares para a construção de uma Capela Mortuária destinada ao município de Costa Marques que é de suma importância para atender as demandas de velório; Dizer que tem um projeto de lei nº 050/2020 que, Dispõe sobre a Instituição no âmbito Municipal referente ao Dia do Evangélico no município de Costa Marques, e se for aprovado nesta casa tornar é se lei municipal para nosso cristão religioso. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Orivaldo Bhill Domingos Da Silva que, após os, cumprimentos de Praxe disse: esta finalizando o ano e fico muito contente por poucos tempos já adquiri muito conhecimento e experiências. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, após os, cumprimentos de Praxe disse: hoje iremos votar em pauta o projeto de lei nº 046/2020 – LOA por esse motivo coloca em pauta para votação a emenda modificativa nº 001, ao projeto de lei nº 046/2020 de autoria do vereador Sergio Pinheiro Da Silva, e Elizeu Aparecido Biazini; Dizer que também irei apresentar duas indicações verbais nessa sessão Sr. Presidente. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mauro Sergio Costa que, dispensou o uso da palavra. Em seguida não havendo mais nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, passando para a Ordem do Dia: - - Apresentação da Indicação nº 020/EAB/2020 de autoria do Elizeu aparecido Biazini que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência a construção de uma ponte, aterro das cabeceiras e cascalhamento na Linha 12, do Setor Serra Grande, estrada que dará acesso ao setor Ouro Fino, tendo como ponto de referencia perto da propriedade do Sr. (In-Memoria) Aloiso, neste município de Costa Marques/RO; - Apresentação da Indicação nº 098/MDN/2020 de autoria do Mohamed Dib Neto que, Indica ao Poder Executivo Municipal que, providencie uma Capela Mortuária para o município de Costa Marques, através de recursos próprios ou Emenda Parlamentar; - Apresentação do Requerimento nº 001/OBDS/2020 de autoria do vereador Orivaldo Bhill Domingos Da Silva que, Requer ao Poder Executivo Municipal através do Setor Competente que, elabore um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre o DESMEMBRAMENTO do" Departamento do Turismo e Meio Ambiente e a CRIAÇÃO da Secretaria Municipal de Turismo, e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico para atuar no âmbito do Município de Costa Marques, dando-se nova "Denominação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte, Laser, Meio Ambiente e Turismo", Altera coeficiente e dá outras providencias; - Apresentação do Requerimento nº 002/OBDS/2020 de autoria do vereador Orivaldo Bhill Domingos Da Silva que, Requer ao Poder Executivo Municipal través do Setor Competente que, elabore um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre o DESMEMBRAMENTO do Departamento de Esporte e Laser e a Criação da Secretaria Municipal do Esporte, Laser e Juventude, para atuar no âmbito do Município de Costa Marques, dando-se, Nova Denominação A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte Laser, Meio Ambiente e Turismo, Criação de Cargos, altera coeficiente e dá outras providencias; - Apresentação do Projeto de Lei nº 049/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por Superavit Financeiro com recursos vinculados ao convenio nº 003/DEOSP/2013 – Fabrica de Manilhas e Bloquetes; - Apresentação do Projeto de Lei nº 050/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal que, Dispõe sobre a Instituição no âmbito Municipal referente ao DIA DO EVANGÉLICO no

município de Costa Marques, e dá outras providencias; - Apresentação do Projeto de Lei nº 051/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal que, Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Costa Marques, e dá outras providencias; - Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal que, Altera e acrescenta dispositivo á Lei nº 003, de 09 de outubro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores públicos do município de Costa Marques, e dás autarquias e administrações e fundações municipais, que vierem a serem instituídas e dá outras providencias"; - Apresentação do Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal que, Dispõe sobre a Extinção do Cargo de Diretor Legislativo, e a Criação de cargo de Chefe do Legislativo, e a Inclusão do Cargo no Anexo V da Resolução Legislativa 001/97; - 2º VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 046/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre o Orçamento Programa do município de Costa Marques, para o exercício Financeiro de 2021 (LOA), e dá outras providencias. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura da Proposta da Emenda Modificativa nº 001 ao projeto de lei nº 046/2020, que se trata do ART 4º O Prefeito Municipal, mediante a autorização Legislativa poderá anular total ou parcialmente por decreto as dotações orçamentarias não utilizadas ou que julgue superiores ás reais necessidades, remanejando-as, para os projetos de atividades com dotações insuficientes. Em seguida o Sr.Presidente colocou a proposta da emenda Modificativa em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão da emenda modificativa acima citado, o qual os Srs.Vereaodores dispensaram o uso da palavra; O Srº Presidente coloca para Votação a Proposta da Emenda Modificativa nº 001 ao projeto de lei nº 046/2020, por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, rejeita a emenda (não); Antônio Augusto Neto, favorável a emenda (sim); Fabiano Mata Os Pintos Da Vitoria, rejeita a emenda (não); Mohamed Dib Neto, , rejeita a emenda (não); Neusa de Souza Neto, , rejeita a emenda (não); Sergio Pinheiro Da Silva, favorável a emenda (sim); Orivaldo Bhill Domingos Da Silva, rejeita a emenda (não). O qual fica Rejeitado a Proposta da Emenda Modificativa nº 001 ao projeto de lei nº 046/2020, por Maioria dos Presentes, sendo (02) dois Votos Favoráveis a Emenda Modificativa nº 001; e 05 (cinco) Votos Rejeitado a Emenda Modificativa nº 001. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura do Projeto de Lei nº 046/2020 em pauta, do Parecer Jurídico, e dos Pareceres das Comissões Permanentes CCJRF, e COEF; colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs.Vereaodores dispensaram o uso da palavra; O Sr. Presidente passou para a 2º Votação do Projeto de Lei nº 046/2020, por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Antônio Augusto Neto, favorável,l favorável; Fabiano Mata Os Pintos Da Vitoria, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; Neusa de Souza Neto, favorável; Sergio Pinheiro Da Silva, favorável; Orivaldo Bhill Domingos Da Silva, favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 046/2020, por Unanimidade dos Presentes em Única e 2º Votação. Apresentação da Indicação Verbal nº 045/SPS/2020 de autoria do Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP que, seja providenciado com a máxima Urgência a Construção de Quebra-molas, na Avenida Senador Olavo Pires no Distrito de São Domingos do Guaporé; Justificativa tal solicitação se faz necessário uma vez que, essa avenida do acesso a creche municipal "Antônio Bezerra Neto" no qual há um grande fluxo de criança atravessando nessa avenida no término das aulas, apesar de que, este ano não se houve aulas presencias devido ao COVID-19, mais já se pode observar na realização da formatura, o perigo de acidentes graves no trajeto de frente a creche com nossos alunos. Apresentação da Indicação Verbal nº 044/SPS/2020 de autoria do Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Setor Competente que, providencie com a máxima Urgência a Construção Barracão da Feira no Distrito de São Domingos, através Recursos de Emendas Parlamentares, e recursos próprios; Justificativa tal solicitação se faz necessário uma vez que, nossos feirantes não dispõe local apropriado e iluminado, e dessa forma os nossos feirantes acabam se desmotivando e desistindo de vender seus produtos, havendo um prejuízo muito grande para o nosso Distrito e município de Costa Marques/RO. Passamos - se ao grande expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos com direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mohamed Dib Neto que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada a vereadora Neusa de Souza Neto, que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Adimilson Carlos Cassol que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Antônio Augusto Neto que, dispensou o uso da palavra; Para finalizar o grande expediente que, consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mauro Sergio Costa que, dispensou o uso da palavra. Presidente deu por encerrada a presente 38º Sessão Ordinária, e Convoca os Srs. Vereadores para a próxima 39º Sessão Ordinária no 4º ano Legislativo do 2º Biênio da 9º Legislatura no dia 18/12/2020, as 19:30 horas. Essa ata vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente Mauro Sergio Costa. E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino o presente ata. Costa Marques/RO, 14 de dezembro de 2020.